

Diário - 16-10-65 - 2297 X

hcf.

53 Prefeitura da Estância de S. José dos Campos

Estado de São Paulo

PUBLICADA NO JORNAL

"Diário de S. Campos"
Nº 2297 de 16/10/1965

Em, de

de 19

DECRETO 789

de 11 de outubro de 1965

O Prefeito Municipal da Estância de São José dos Campos, usando de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO que na tarde de ontem faleceu tragicamente a Sra. Da. Elza Ferreira Rahal, cidadã joseense das mais ilustres, exercendo por longos anos o magistério em nosso Município;

CONSIDERANDO que a extinta gozava de largo círculo de amizades em todas as camadas sociais da cidade, pelas suas elevadas virtudes de generosidade, cultura e inteligência;

CONSIDERANDO a estima, admiração e gratidão que a municipalidade deve ao ilustre esposo, Vereador Dr. Nadim Rahal;

CONSIDERANDO, finalmente, que este Poder Executivo, como intérprete dos sentimentos populares não poderia silenciar-se diante do lamentável acontecimento que consternou a população,

R E S O L V E:

Decretar luto oficial, por 3 (três) dias, em São José dos Campos, em virtude do falecimento da Exma. Sra. Da. Elza Ferreira Rahal.

Prefeitura da Estância de São José dos Campos, 11 - de outubro de 1.965.

Dr. José Marcondes Pereira
Prefeito Municipal

Registrado e publicado no Departamento de Administração, em onze de outubro de mil novecentos e sessenta e cinco.

Darcy de Oliveira
Darcy de Oliveira

Resp. p. Exp. do Depto. Admin. X